



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 65/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação pela maioria de vereadores em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 050/2014, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2014.

Lei Nº 992

  
GIDALTE MAFRA  
PRESIDENTE

(Resol65/14)

RECEBIDO  
EM 23/09/14  
Jusla